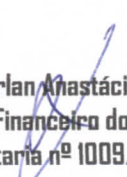
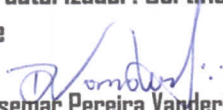
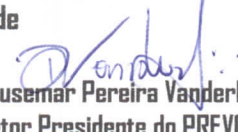
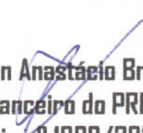


REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE
PREVCAR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 29012015 / 002
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		Data: 29/01/2015
CNPJ: 18.649.465/0001-33		
VALOR (R\$): 52.881,74		Dispositivo da Resolução do CMN: F.I. DE RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Transferência efetuada da conta de aplicação nº 15.771-6, do Banco do Brasil, Agência 1747-7, de R\$ 52.881,74 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), para a conta nº 15.794-5 (custeio), do Banco do Brasil, Agência 1747-7, deste município, no fundo de aplicação BB Previdenciário RF Fluxo, cujo valor deverá ser utilizado para realização de pagamentos de pagamentos das despesas administrativas.		
Proponente:  Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	Responsável pela liquidação da operação:  Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE
PREVCAR**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 29012015 / 003
Unidade Gestora do RPPS: PREVCAR		Data: 29/01/2015
CNPJ: 18.649.465/0001-33		
VALOR (R\$): 5.540,96		Dispositivo da Resolução do CMN: F.I. 100% TÍTULOS TN - Art. 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Transferência efetuada da conta de aplicação nº 15.771-6, fundo BB Previdenciário RF Fluxo IRF-MI, Banco do Brasil, Agência 1747-7, de R\$ 5.540,96 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), para a conta nº 15.795-3 (previdenciária), do Banco do Brasil, Agência 1747-7, deste município, cujo valor deverá ser utilizado para realização de pagamentos das despesas com fopag dos aposentados. R\$ 5.540,96 - FOPAG APOSENTADORIA PREVCAR		
Proponente:  Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Deusemar Pereira Vanderlei Diretor Presidente do PREVCAR Portaria nº 959/2013	Responsável pela liquidação da operação:  Duberlan Anastácio Brito Diretor Financeiro do PREVCAR Portaria nº 1009/2013